

Parecer de Viabilidade Técnica e Ambiental - PVTA

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS		
DADOS PESSOAIS		
Nome:	Razão Social:	
CPF:	CNPJ:	
RG/Inscrição Estadual:		
Endereço para correspondência:		
Bairro:	Município/UF	CEP:
Telefone/ Celular:		
e-mail:		
DADOS DA PROPRIEDADE		
Nome da Propriedade:		
Endereço		
Município/UF:		
Roteiro para localização:		
Observações:		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Profissional do Incaper (nome):	Matrícula:	
	Município de lotação:	
Profissional Autônomo (nome):		
Formação:		
ART n°:	Conselho de Classe:	
CPF:	RG:	

Endereço para correspondência:	
Município/UF:	Cep:
Telefone:	email:

QUADRO 2 - INFORMAÇÕES OUTORGA

CARACTERIZAÇÃO DO CULTIVO

Atividade ⁽¹⁾	Sistema de cultivo ⁽²⁾	Nome da espécie	Estrutura de cultivo ⁽³⁾	Área total das estruturas ⁽⁴⁾ (m ²)	Profundidade média da estrutura (m)	Produção esperada (kg/ano)	Conversão alimentar (kg ração / kg peixe)	% Fósforo na ração

Cultivo existente: () Não () Sim, desde ____/____/____

() Estrutura de cultivo localizada fora do corpo de água

Coordenadas do ponto de captação⁽⁵⁾: Coord E (m): Coord N (m):

Coordenadas do ponto de lançamento⁽⁵⁾: Coord E (m): Coord N (m):

() Estrutura de cultivo localizada dentro do corpo de água⁽⁶⁾

Coordenadas da interferência⁽⁵⁾: Coord E (m): Coord N (m):

(1) Indicar atividade com a legenda:

1 - Piscicultura 2 - Carcinicultura 3 - Malacocultura 4 - Ranicultura 5 - Outro (*especificar*).

(2) Informar se o sistema de cultivo é extensivo (E), semi-intensivo (SI) ou intensivo (I).

(3) Indicar estrutura de cultivo com a legenda:

1 - Tanques-redes/gaiolas 2 - Tanques escavados 3 - Mesas 4 - Estaca/varal/tomateiro 5 - Cultivo de fundo

6 - Long-lines 7 - Balsas 8 - Rack/Tabuleiro 9 - Outro (*especificar*).

(4) Não considerar os acessos e os espaçamentos entre as estruturas.

(5) Sistema de Coordenadas Planas UTM, Datum de referência WGS-84.

(6) Em caso de estrutura de cultivo localizada em corpo de água artificial (barramento), preencher também o *Formulário II – Barramento em corpo de água superficial*.

ESTRUTURA DE CULTIVO LOCALIZADA FORA DO CORPO DE ÁGUA	
CARACTERIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO	
Tipo de uso ou interferência: <input type="checkbox"/> Captação direta em corpo de água (<i>rio, lagoa natural, etc.</i>) <input type="checkbox"/> Captação em barramento ⁽²⁾	Captação de água já existente: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, desde ____ / ____ / ____
Tipo de captação:	
<input type="checkbox"/> Gravidade Estrutura de derivação: _____	
<input type="checkbox"/> Recalque Nº bombas: Vazão nominal (l/s): Potência nominal (CV):	

⁽²⁾ Preencher também o *Formulário II – Barramento em corpo de água superficial*.

DADOS DA CAPTAÇÃO												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão ⁽³⁾ (l/s)												
Horas / Dia												
Dias / Mês												

⁽³⁾ Vazão máxima instantânea, definida pela capacidade da(s) bomba(s) ou da estrutura de derivação por gravidade.

VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO <small>(Informações no i3geo, em www.agerh.es.gov.br)</small>	
Curso D'água:	Região hidrográfica:
Precipitação Média Anual (mm):	Área de Drenagem (km ²):
Total de Usos à Montante (l/s):	
Vazão de Referência - Q ₉₀ :	
Percentual Outorgável Individualmente - 25% Q ₉₀ :	
Percentual Outorgável Coletivamente - 50% Q ₉₀ :	

CARACTERIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE												
Tratamento existente: () Não () Sim, desde ____ / ____ / ____ Especificar:												
Afluente da estrutura de cultivo	DBO ₅ dias, 20°C (mg/l):						Fósforo total (mg/l):					
Efluente sem tratamento	DBO ₅ dias, 20°C (mg/l):						Fósforo total (mg/l):					
Efluente após tratamento	DBO ₅ dias, 20°C (mg/l):						Fósforo total (mg/l):					
DADOS DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s) ⁽¹⁰⁾												
Horas / Dia												
Dias / Mês												

⁽¹⁰⁾ Vazão máxima instantânea.

VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE PARA LANÇAMENTO DO EFLUENTE <small>(Informações no i3geo, em www.agerh.es.gov.br)</small>		
Curso D'água:	Área de Drenagem (km ²):	
Precipitação Média Anual (mm):	Total de usos à montante (l/s):	
Vazão de Referência Q ₉₀ :		
Percentual Outorgável Individualmente - 25%Q ₉₀ :	Percentual Outorgável Coletivamente - 50% Q ₉₀ :	
Vazão de Diluição (l/s): $Q_{dil} = \frac{Q_{efl} \cdot (C_{efl} - C_{perm})}{(C_{perm} - C_{nat})} =$		
Q _{dil} = vazão de diluição (l/s)	Q _{efl} = vazão do efluente (l/s).	C _{efl} = concentração do parâmetro DBO no efluente (mg/l).
C _{perm} = concentração padrão de qualidade atual do corpo de água, igual a 5,0 mg/l, conforme estabelecido no art. 42 da Resolução CONAMA 357/05.		C _{nat} = concentração natural do curso d'água. Foi adotado o valor de 1,0 mg/l, característico de rios limpos (von Sperling, 2005).

ESTRUTURA DE CULTIVO LOCALIZADA DENTRO DO CORPO DE ÁGUA	
Curso D'água:	
Área de Drenagem (km²):	Precipitação Média Anual (mm):
Volume do Reservatório:	
Vazão de Referência - Q₉₀:	Vazão de Média - Q_{med}:
Existe captação p/ abastecimento público no reservatório? () Sim, se sim utilizar a fórmula ao lado () Não.	$t = \frac{V_{\text{reservatório}}}{50\% Q_{90}} =$
Tempo de Detenção Hidráulica - TDH (anos): $t = \frac{V_{\text{reservatório}}}{Q_{\text{média}} - 50\% Q_{90}} =$	
Carga Máx. Admissível de Fósforo (kg/ano): $\text{Carga máxima} = \frac{C_{\text{max}} \times V_{\text{res}} \times \left(\frac{1}{t} + \frac{2}{\sqrt{t}} \right)}{10^3} =$	Percentual outorgável individualmente = 50% da Carga máxima =
<small>C_{max} = concentração máxima de fósforo permitida (mg/l). Adotou-se o padrão para corpos de água caracterizados como lênticos, enquadrados na classe 2, segundo a Resolução CONAMA nº 357/05 (0,030 mg/l);</small>	
<small>V = volume do reservatório</small>	
<small>t = tempo de residência (anos). Adotou-se como tempo de residência (t) a razão entre o volume do reservatório (V) e a vazão média afluyente ao reservatório, descontado a vazão máxima outorgável segundo Instrução Normativa 19/05 (50% Q₉₀).</small>	
Carga de fósforo gerada (kg/P/ano) = CA x produção x %P na ração x 0,6	
<small>(Para cálculo da Carga de Fósforo gerada pelo empreendimento = CA (kg de ração ÷ kg de peixe) x produção esperada (kg de peixe ano) x %P na ração x 60% P não absorvido pelo cultivo)</small>	

QUADRO 3. INFORMAÇÕES LICENCIAMENTO**REGRAS PARA ENQUADRAMENTO**

Os empreendimentos já instalados e/ou a construir, em áreas consideradas de preservação permanente, conforme a Lei n° 12.651/2012, deverão ser enquadrados nas modalidades de licença simplificada ou licença ordinária, de acordo com o seu porte, **NÃO** cabendo modalidade de **DISPENSA** nesses casos.

Os enquadramentos abaixo estão relacionados apenas às atividades aquícolas e suas estruturas associadas. Demais atividades como, extração mineral, escavação de poços para irrigação, paisagismo e dessedentação de animais, entre outras, **não estarão** viabilizadas neste parecer.

ENQUADRAMENTO

Modalidade **DISPENSA** (Exceto atividade localizada em APP)

(.....) Piscicultura e/ou carcinicultura em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare). <i>Somatório da superfície de lâmina d'água (ha):</i> <i>N° de viveiros escavados:</i>	(.....) Piscicultura e/ou carcinicultura em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m ³ (duzentos metros cúbicos). <i>Somatório do volume total dos tanques-rede (m³):</i> <i>N° de tanques-rede:</i>
(.....) Ranicultura cuja somatória da área de produção seja menor ou igual a 400 m ² (quatrocentos metros quadrados). <i>Somatória da área de produção (ha):</i>	(.....) Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 (zero vírgula cinco hectares). <i>Área total (ha):</i>
(.....) Produção de peixes ornamentais: área útil menor ou igual a 200 m ² (duzentos metros quadrados). <i>Área útil total (m²):</i>	

ENQUADRAMENTO

Modalidade **LICENÇA SIMPLIFICADA**

(.....) Piscicultura e/ou carcinicultura em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor que 4,0 ha (quatro hectares). <i>Somatório da superfície de lâmina d'água (ha):</i> <i>N° de viveiros escavados:</i>	(.....) Piscicultura e/ou carcinicultura em tanques rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 450m ³ (quatrocentos e cinquenta metros cúbicos). <i>Somatório do volume total dos tanques-rede (m³):</i> <i>N° de tanques-rede:</i>
(.....) Ranicultura cuja somatória da área de produção seja menor ou igual a 1200m ² (um mil e duzentos metros quadrados) <i>Somatória da área de produção (ha):</i>	(.....) Laboratórios de formas jovens com área menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco hectares). <i>Área total (ha)</i>
(.....) Produção de peixes ornamentais: área útil menor ou igual a 1.000 m ² (um mil metros quadrados). <i>Área útil total (m²):</i>	

PRÁTICAS DE MANEJO ADOTADAS OU PREVISTAS			
Os organismos aquáticos serão alimentados por meio de:			
<input type="checkbox"/> ração balanceada de acordo com a necessidade da espécie			
<input type="checkbox"/> ração produzida na propriedade			
<input type="checkbox"/> alimento natural, por meio de adubação e controle da transparência da água.			
<input type="checkbox"/> outros: Quais:			
Em se tratando de engorda:			
Quantos ciclos anuais estão programados:		A drenagem será:	
<input type="checkbox"/> um		(...) diretamente no corpo receptor	
<input type="checkbox"/> e uma a dois		(...) destinado a uma lagoa/tanque de decantação	
<input type="checkbox"/> mais de dois		(...) para uso em irrigação	
<input type="checkbox"/> outros. Explique:		<input type="checkbox"/> outros. Explique:	
CARACTERÍSTICAS DA ÁREA			
Localização da área:			
<input type="checkbox"/> Área Rural <input type="checkbox"/> Área Urbana			
A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nome da UC: _____			
Se sim, apresentar cópia da anuência da unidade.			
O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP) de faixas marginais de cursos d'água naturais perene e/ou intermitente e/ou entorno de lagos e lagoas naturais conforme distâncias estabelecidas pela Lei Federal 12.651/12?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (<i>Neste caso a propriedade rural deve estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural</i>)			
Tipo de APP: <input type="checkbox"/> margem de rio <input type="checkbox"/> margem de lagoa Tamanho da área ocupada:(ha).			
Quais estruturas estão em APP?			
Informar o número de módulos fiscais da propriedade rural:			
COORDENADAS UTM DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO			
UTM (N):		UTM (E):	
<i>Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM</i>			
Fase do empreendimento:			
<input type="checkbox"/> Existente <input type="checkbox"/> em ampliação <input type="checkbox"/> a instalar.			
Contrata mão de obra: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Nº de empregados:			
Mão de obra familiar: n° de pessoas:			
BOTA FORA E ÁREA DE EMPRÉSTIMO			
Não será permitido realização de empréstimos e bota foras em áreas de preservação permanente de acordo com a Lei nº 12651-2012.			
Haverá necessidade de área de Bota-Fora ?		Haverá necessidade de área de Empréstimo ?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> sim		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> sim	
Localizar o bota fora por meio de coordenadas UTM:		Localizar a área de empréstimo por meio de coordenadas UTM:	
UTM (N):	UTM (N):	UTM (E):	UTM (N):
UTM (N):	UTM (N):	UTM (E):	UTM (N):
UTM (N):	UTM (N):	UTM (E):	UTM (N):

UTM (N):	UTM (N):	UTM (E):	UTM (N):
Volume estimado de Bota fora (m³):		Volume estimado de Empréstimo (m³):	
Área de intervenção m²:		Área de intervenção m²:	
O local onde será disposto o material demanda supressão de vegetação: () não () sim, <i>(quando couber possuir autorização expedida pelo IDAF)</i>		O local onde será retirado o material demanda supressão de vegetação: () não () sim <i>(quando couber possuir autorização expedida pelo IDAF)</i>	
Como será a recuperação desta área de bota fora: (.....) recomposição topográfica (.....) plantio de gramíneas (.....) instalação de drenagem. Especificar:		Como será a recuperação desta área de empréstimo: (.....) recomposição topográfica (.....) plantio de gramíneas (.....) instalação de drenagem. Especificar:	
Obs.: Caso seja necessário destinar material a outra propriedade, possui autorização formal do proprietário da área de destinação do material.			
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Apresentar imagem ORTOFOTOMOSAICO (I3Geo) disponibilizadas no endereço eletrônico do IEMA (www.meioambiente.es.gov.br), ou similar em escala adequada à efetiva visualização.			

CONDIÇÕES QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS PELO EMPREENDIMENTO AQUÍCOLA
Localização
<p>As áreas de empréstimos e bota-fora utilizados para a execução dos viveiros deverão estar localizadas fora de áreas de preservação permanente, conforme definido pela lei federal nº12651/12.</p> <p>Os empreendimentos aquícolas localizados em áreas rurais consolidadas, conforme definido pela lei nº 12651/12, deverão possuir inscrição da propriedade no cadastro ambiental rural.</p> <p>No caso de uso direto ou indireto de barragens, independentemente de sua área inundada, elas deverão estar previamente licenciadas junto ao órgão ambiental competente.</p> <p>No caso de empreendimentos de aquicultura localizados em águas de domínio da União, deverão ser atendidas as normas específicas para a obtenção de autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União.</p>
Escavação dos viveiros e recuperação das áreas do entorno, empréstimo e bota-fora
<p>As escavações dos viveiros de produção não poderão resultar no afloramento do aquífero freático;</p> <p>Deverão ser evitadas para a escavação de viveiros, áreas com solos permeáveis, onde a perda de água por infiltração seja significativa;</p> <p>Deverá ser realizada a devida compactação e impermeabilização das laterais e fundos dos viveiros. Os taludes dos viveiros deverão ter conformação adequada e revegetação apropriada a fim de assegurar a sua estabilidade e evitar erosão.</p> <p>As áreas de empréstimos e bota-fora utilizados para a construção dos viveiros deverão ser devidamente recuperadas de forma a evitar processos erosivos. Para isso, deverão ser adotadas práticas de drenagem da área, revegetação, dentre outras técnicas de recuperação.</p> <p>As áreas utilizadas pela atividade e seu entorno deverão estar em condição de solo adequada, sem a presença de processo erosivo. Havendo a ocorrência de processo erosivo, deverão ser implementadas práticas de contenção de erosão como: revegetação, construção de terraços, implantação de cordões de vegetação, instalação de canaletas de crista, deposição de cobertura morta, dentre outras técnicas já difundidas.</p>
Resíduos Sólidos
<p>Os empreendimentos aquícolas deverão gerenciar e destinar adequadamente os resíduos gerados na atividade.</p> <p>Os animais mortos deverão ser destinados para locais licenciados (fábricas de farinha de peixe ou aterros sanitários) ou, se utilizados na agricultura na própria propriedade rural, deverão passar por processo de compostagem em composteiras adequadamente dimensionadas.</p> <p>Deverá ser realizada a manutenção periódica na composteira para que o sistema funcione nas melhores condições possíveis. Todo o chorume gerado pela compostagem deverá ser reintroduzido, de forma controlada, no processo de compostagem.</p> <p>Não é permitido enterrar animais mortos na propriedade rural.</p>
Esgoto Sanitário
<p>Se houver geração de efluente doméstico na atividade, o mesmo deverá ser tratado por sistema fossa filtro sumidouro em conformidade com as normas ABNT NBR 7229/93 e NBR 13969/97.</p> <p>Realizar as manutenções no sistema de tratamento de esgoto sanitário por intermédio de empresa licenciada. Os comprovantes da limpeza deverão ser mantidos no empreendimento e apresentados quando da realização de ações de fiscalização e vistorias técnicas de acompanhamento.</p>
Espécies a serem produzidas
<p>A atividade de aquicultura somente será permitida quando houver a utilização de espécies autóctones ou nativas, ou no caso de espécies alóctones ou exóticas, quando constar de ato normativo federal específico que autorize sua utilização.</p> <p>As formas jovens deverão ser adquiridas de laboratórios que possuam a respectiva licença ou certidão de dispensa de licenciamento ambiental, sendo de responsabilidade do empreendedor a comprovação da origem sempre que solicitado pelo Órgão Licenciador.</p> <p>Os empreendedores que desenvolvem as atividades de aquicultura deverão adotar medidas para evitar a fuga de espécimes.</p>
Quantidade e Qualidade da Água

Caso não haja lagoa de decantação, deverá ser adotado manejo de drenagem parcial do viveiro durante a despesca, de forma a proporcionar a sedimentação do material em suspensão.

Atender integralmente a Portaria de Outorga expedida e suas atualizações.

Nos locais onde houver captação de água para abastecimento público a aquicultura não poderá comprometer os padrões de qualidade de água.

Os empreendedores que desenvolvem as atividades de aquicultura deverão adotar práticas sustentáveis de manejo de solo e de recursos hídricos, garantindo sua qualidade e quantidade.

Os empreendimentos aquícolas deverão estar em conformidade com os planos de bacia ou planos de gestão de recursos hídricos.

Gerais

O empreendedor aquícola deverá possuir Registro de Aquicultor a ser obtido no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).

Os aquicultores não estão desobrigados da obtenção de documentos de qualquer natureza exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal, bem como das demais exigências e restrições legais aplicáveis.

Comunicar ao IEMA e a AGERH ocorrência de encerramento da atividade, no prazo de 30 (trinta) dias após paralisação, solicitando o arquivamento dos processos, com relatório de desmobilização e/ou de descaracterização da atividade, acompanhado de cronograma.

O empreendedor deverá implantar e/ou realizar as adequações necessárias dentro do prazo de validade da Dispensa ou Licença Simplificada, sob pena de não renovação do instrumento. No caso de paralisação temporária, o órgão ambiental deverá ser comunicado por ofício, com justificativas cabíveis.

O empreendedor deverá instalar, no prazo de 90 dias, placa informativa de fácil visualização e leitura, com fundo branco, nas dimensões mínimas de 1,20m x 0,80m, com o seguinte texto: nome do requerente ou do empreendimento; n° do processo IEMA; n° da dispensa ou da licença simplificada; telefone do IEMA (27) 3636-2599 (fiscalização).

Nos casos em que os empreendimentos dispensados ou licenciados na modalidade simplificado, for constatado o descumprimento de dispositivos relacionados nesse parecer, no decreto de aquicultura ou de outras normas ambientais, o órgão ambiental competente adotará as medidas restritivas e sanções administrativas cabíveis.

Conclusão

De acordo com as informações prestadas no parecer declaro que o empreendimento está em conformidade com o Decreto Nº 3831-R, de 09/07/2015 e a Lei Federal Nº 12.651 de 25/05/2012 e possui viabilidade técnica e ambiental para desenvolvimento da atividade aquícola no local.

Anexo (Informações Complementares):

() Solicitação de outorga em outra(s) interferência(s):

Data:	Local:
<hr/> <p style="text-align: center;">Responsável pela atividade</p>	<hr/> <p style="text-align: center;">Responsável técnico</p>

ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas.